



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Sexta-feira – 04 de Setembro de 2020 – Ano IV – Edição nº 133

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETO Nº 210/2020



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 210,

de 01 de setembro de 2020.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o biênio 2020/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 351, de 31 de maio de 2007, alterada pela Lei n° 534, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o biênio 2020/2022, conforme abaixo:

TITULARES:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

• GLAIBSON SANTOS OLIVEIRA E GEANGELA SILVA DOS SANTOS SILVA

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

• LUDENILDA DE OLIVEIRA

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

• SIMONE MOTA LOPES

IV – REPRESENTANTE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

• ELIANA ALVES DE LIMA

V - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

• LIVIA SILVA DOS SANTOS E TATIANE JESUS DA SILVA

PÚBLICA: VI - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

• MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA
• CLAUDINEI SANTOS BRITO

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

• SUZANA SANTOS ARAUJO

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

• TIARA KELIA SILVA FERRIERA SANTOS

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

SUPLENTE:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- ELISANGELA FERREIRA ARAÚJO E GISELIA DE SOUSA SANTOS

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- SUZANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA BOTTA

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- ARLEIDE CRISTIANE FREIRE ARAUJO

IV – REPRESENTANTE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- MARIA JOSE LOPES DE OLIVEIRA

V - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- MARIA LUIZA DA SILVA LIMA
- MARGARIDA ARAUJO LOPES

VI - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- PEDRITA RAMOS DE OLIVEIRA
- VANEUSA DE JESUS

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

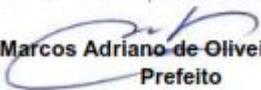
- CARLÍLIA DE CÁSSIA COSTA ANUNCIÇÃO SILVA

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- JUZIENE ARAUJO OLIVEIRA CUNHA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2020.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de setembro de 2020.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000